



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 121/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

07 MAR 2019

COITO

PRESIDENTE

Considerando a Lei Federal 13.708/2018 que fixou piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias;


Considerando que nossa cidade não conta com agentes de endemias, mas com agentes de controle vetor, funcionários vinculados a outro programa, que exercem as mesmas funções que seriam dirigidas aos agentes de endemias;

Considerando que não há agentes de endemias no Município apenas agentes comunitários de saúde que, de acordo com informações, terão seus salários regulados de acordo com a lei acima descrita;

Considerando que seria justo a equipação dos salários dos agentes de controle vetor ao valor descrito na Lei Federal 13.708/2018, incluindo o novo valor na reforma administrativa que se pretende fazer.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de adequar os salários dos agentes de controle vetor ao piso da Lei Federal 13.708/2018 que trata de agentes de endemias.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador